



DECRETO Nº 000050/19 de 3 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001333/18 de 4 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 103.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.05 - FUNDEB 40%

09.05.12.361.0403.2.111-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.000,00
09.05.12.272.1313.2.110-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	16.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

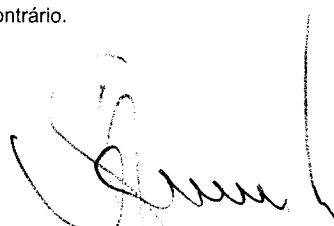
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.04 - FUNDEB 60%

09.04.12.365.0401.2.108-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09.04.12.361.0403.2.107-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09.04.12.361.0403.2.107-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
09.04.12.365.0401.2.108-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
09.04.12.361.0403.2.107-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
09.04.12.365.0401.2.108-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
09.04.12.365.0401.2.108-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
09.04.12.361.0403.2.107-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
09.04.12.365.0401.2.108-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.400,00
09.04.12.361.0403.2.107-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Dezembro de 2019


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

Signed By: FABIANO DA SILVA MORETI:03837339
Location: Guildford, England
Reason: I approve this document
Signing Date: 04/12/2019 13:27:47 GMT -02:00



